



EDITAL Nº 403/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO PRECEPTORES PARA
O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/PRP/UFMS - 2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 384/2023 e nº 400/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de professores para atuação como preceptores para o Programa Residência Pedagógica/PRP/UFMS-2022/2024**, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. **DO RESULTADO FINAL**

1.1. Candidatos selecionados encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

2. **DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1. Não houve interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar.

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A Coordenação Institucional do Programa entrará em contato com candidato(a) selecionado(a), por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de agendamento de reunião acerca do planejamento das ações e de início das atividades do Programa.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Pró-Reitor de Graduação, em exercício.

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS SELECIONADOS
(Edital nº 403/2023-Prograd/UFMS)

COMPONENTE CURRICULAR/ ÁREA: MUNICÍPIO - ESCOLA	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA/CONDIÇÃO (Bolsista, Classificado)
MATEMÁTICA: Campo Grande / E.E. VESPASIANO MARTINS e E.E. HÉRCULES MAYMONE (Ensino Médio)	JENIFER LAIS DE LARA	1º	Bolsista
PEDAGOGIA - Campo Grande / E.M. DOMINGUES GONÇALVES (Ensino Fundamental - 3º ano)	GISELLE DE OLIVEIRA VASCONCELOS CORREA	1º	Bolsista

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 11/12/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4533292** e o código CRC **81D3F16C**.

SECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000024/2023-09

SEI nº 4530663

